



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

CIS
ATA Nº 07/2013

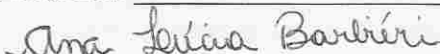
Às quinze horas (15h) do dia vinte e três (23) do mês de outubro (10) de dois mil e treze (2013), na sala 420, no quarto andar do prédio da sede Centro do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), situada na rua Coronel Vicente, nº 281, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, foi realizada a quarta reunião ordinária do ano dois mil e treze da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação – CIS – do IFRS Câmpus Porto Alegre – sendo esta a primeira reunião com a nova composição, cujos membros foram nomeados pela Portaria nº 474, de 08 de outubro de 2013, para constituírem a CIS do Câmpus Porto Alegre, conforme o resultado eleitoral estabelecido através do Edital nº 090, de 06 de setembro de 2013 do IFRS Câmpus Porto Alegre e Assembleia ocorrida em 04 de outubro de 2013 neste câmpus, conforme eleições norteadas pelo Edital nº 006, de 02 de setembro de 2013 do IFRS, homologados pela respectiva comissão eleitoral. Estiveram presentes à sessão: Renato Avellar de Albuquerque, Douglas Neves Ricalde, Ana Lúcia Barbieri – membros titulares, Ademir Dorneles de Dorneles e Fabiana Agendes Hadler – suplentes. A primeira suplente, Milene Gehling Liska, justificou por *e-mail* a impossibilidade de comparecer a esta reunião devido à demanda de urgência no setor em que exerce suas atividades. **PAUTA:** 1. Eleição do Coordenador, Coordenador Adjunto e Secretaria Administrativa; 2. Análise e encaminhamento dos processos nº 23368.000129.2011-15, 23368.000136.2011-17, 23368.000065.2011-62 (avaliação de estágio probatório), 23368.000121.2012-31, 23368.000316.2012-81, 23368.000314.2012-91, 23368.001031.2011-85 (progressão por mérito), 23368.000685.2013-53 e 23368.000669.2013-61 (progressão por capacitação). 3. Dias e horários de atividades da CIS. **Ordem do dia:** 1. **Eleição do Coordenador, Coordenador Adjunto e Secretaria Administrativa:** a sessão teve início com a presença dos novos membros eleitos para a Gestão 2013-2016: Renato Avellar de Albuquerque, Ana Lúcia Barbieri – representantes titulares, Ademir Dorneles de Dorneles e Fabiana Agendes Hadler – suplentes. Douglas Neves Ricalde também se fez presente, desculpando-se pelo atraso. Inicialmente o representante suplente Ademir Dorneles de Dorneles fez comentários gerais sobre o plano de carreira, explicando como ocorriam as progressões dos servidores técnico-administrativos e também as principais atribuições da CIS. Os representantes Renato Avellar de Albuquerque, Ana Lúcia Barbieri e Fabiana Agendes Hadler, que integram o quadro efetivo do IFRS Câmpus Porto Alegre, fizeram alguns questionamentos a fim de esclarecerem algumas dúvidas. O representante Douglas Neves Ricalde, que integrou a gestão anterior da CIS, cujo mandato foi interrompido a fim de alinharem-se os mandatos dos novos membros da CIS do Câmpus Porto Alegre com os mandatos dos membros dos demais câmpus e Reitoria do IFRS, comentou as questões mais recorrentes em relação aos processos nos quais houve manifestação da CIS, tais como atraso nas datas previstas para a realização das avaliações de desempenho (estágio probatório e progressão por mérito), equívoco das chefias nos cálculos das notas por elas atribuídas, rasuras nas folhas dos processos, ausência de assinatura de avaliador e/ou avaliado, entre outras, e também falou sobre as dificuldades de a CIS obter informações dos órgãos e setores do IFRS e do Câmpus Porto Alegre, o que dificulta e atrapalha o trabalho da CIS sobremaneira, citando a inexistência de um organograma claro e definido, bem como a indefinição das equipes de trabalho e a pouca publicidade e transparência nas informações do IFRS e do Câmpus Porto Alegre como fatores que geram empecilhos, por exemplo, para a efetivação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação e a participação de mais técnico-administrativos em cursos de capacitação, uma vez que geralmente são os mesmos servidores que se capacitam, especialmente em cursos promovidos pela Escola de Administração Fazendária (ESAF) referentes a licitações, contratos, orçamento e finanças. Feita esta explanação inicial, o representante Renato Avellar de Albuquerque fez uso da palavra para dizer que, na sua opinião, o representante Douglas Neves Ricalde deveria exercer a função de Coordenador da CIS do Câmpus Porto Alegre, devido ao fato de este já ter uma experiência anterior nesta comissão e estar mais inteirado das informações relativas à CIS e ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (PCCTAE), e colocou-se à disposição para exercer outras funções. Ana Lúcia Barbieri concordou. Assim, em comum acordo entre os três representantes titulares, elegeu-se Douglas Neves Ricalde como Coordenador, Renato Avellar de Albuquerque como Coordenador Adjunto, e Ana Lúcia Barbieri como Secretária Administrativa. Douglas Neves Ricalde disse que isto não seria impeditivo para que nenhum dos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

representantes pudessem tomar iniciativas e propor ações, mas que se faz necessário ter estas funções definidas, inclusive regimentalmente, para fins de representação nas diversas instâncias do IFRS e do Câmpus Porto Alegre. **2. Análise e encaminhamento de processos de avaliação de estágio probatório, de progressão por mérito e de progressão por capacitação:** Douglas Neves Ricalde explicou como funcionava o fluxo de processos até então, ressaltando que se tentou criar uma normativa, conforme indicação do Conselho de Câmpus, mas que isto não foi levado adiante devido à mudança na Diretoria de Gestão de Pessoas do câmpus no final do ano anterior e, em virtude disto, têm-se uma espécie de acordo tácito entre CIS e DGP do câmpus, sendo que a CIS retira os processos relativos às suas atribuições na DGP, para análise, e os devolve com alguma observação ou encaminhamento em, no máximo, quinze dias, salvo casos específicos que ensejam análise mais detalhada ou por motivo de força maior. Frisou que os processos em análise precisavam ser devolvidos ainda na data corrente, pois foram retirados por ele mesmo nas duas semanas anteriores e que havia casos que diziam respeito à progressão na carreira, gerando a expectativa de alguns colegas de já receberem o respectivo aumento no mês subsequente. Explicou, porém, que caso estes colegas não recebam o valor correspondente aos seus novos posicionamentos na tabela do plano de carreira isto não geraria maiores prejuízos, pois os novos valores são devidos a contar da data de solicitação e protocolo na DGP do câmpus, no caso da progressão por capacitação, e da data em que se completa o tempo necessário para a progressão por mérito, devendo os valores ser pagos retroativamente a estas datas. Douglas Neves Ricalde apresentou aos demais representantes os modelos de documentos utilizados pela CIS para encaminhamento destes tipos de processos, bem como uma tabela de controle das datas das avaliações, a qual contém dados de servidores técnico-administrativos que precisam ser atualizados. À exceção do processo nº 23368.000251.2012-72 – referente à avaliação de estágio probatório do servidor Y. F. M., que fora retirado, mas já devolvido à DGP do câmpus juntamente com um requerimento através do qual foram solicitadas algumas informações relativas a este processo, visto que o mesmo apresentava uma série de irregularidades, conforme Memorando Circular nº 005/2013 – IFRS/DGP, de 19 de setembro de 2013, assinado pelo Diretor de Gestão de Pessoas do IFRS, Luiz Vicente Koche Vieira, publicado em 24/09/2013, no site da DGP-Reitoria, no link <http://dgp.ifrs.edu.br/site/conteudo/index/id/161>; por isso, aguardar-se-á a resposta da Diretora de Gestão de Pessoas em exercício do Câmpus Porto Alegre ao requerimento entregue pelo representante da CIS Douglas Neves Ricalde à DGP no dia dezesseis (16) de outubro (10) do ano corrente (2013) – os demais foram analisados e encaminhados pela CIS à DGP na presente data com despachos anexados ao final de cada um dos processos. **3. Dias e horários de atividades da CIS.** Explicou-se que os representantes da CIS tem direito a, no mínimo, um turno semanal para exercerem atividades por esta comissão. No caso dos técnico-administrativos do Câmpus Porto Alegre isto significa um mínimo de seis horas diárias, que podem ser distribuídas de diferentes formas. Então, conforme consulta feita previamente por e-mail aos membros eleitos, definiu-se como dia para reuniões e estudos as quartas-feiras, das catorze horas (14h) às dezessete horas (17h), ficando as sextas-feiras neste mesmo horário para demais atividades. Nada mais havendo a constar, eu, Ana Lúcia Barbiéri, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Porto Alegre, RS, vinte e três de outubro de dois mil e treze.

Ademir Dorneles de Dorneles

Ana Lúcia Barbiéri 

Douglas Neves Ricalde 

Fabiana Agendes Hadler 

Renato Avellar de Albuquerque 